



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Terra Nova

quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano XI - Edição nº 01787 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Terra Nova publica



Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

terranova.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A7A0BB9D969AEFE6F515600E2A6982E2

Prefeitura Municipal de Terra Nova

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 32 DE 20 DE MAIO DE 2026

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR****DECRETO Nº 32 DE 20 DE MAIO DE 2026**

Abre **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR** por Anulação de Dotação no valor total de **R\$ 71.000,00** (Setenta e um mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 598 de 16 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$71.000,00 (Setenta e um mil reais) a saber:

Dotações Suplementares**20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD****2.008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEMAD**

3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ESF - APS**

4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	21.000,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
Total por Ação:	51.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	51.000,00

Total Suplementado: 71.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD****2.008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEMAD**

3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**2.032 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FMS**

3.3.90.47.00 / 16000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	30.000,00
--	-----------

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO
 CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	30.000,00
2.036 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
3.3.90.32.00 / 15001002 - Material de Distribuicao gratuita		21.000,00
	Total por Ação:	21.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	51.000,00
	Total Anulado:	71.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 20 de maio de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, em 20 de maio de 2026.

ANTONIO GABRIEL DOS REIS ARAUJO
 Sec. de Finanças
 CPF: 592.722.285-49

EDER SAO PEDRO MENEZES
 Prefeito (a) Municipal
 CPF: 011.120.885-80